



#### **4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*\*\*, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a firma **JOSE EDMAR DE SOUSA**, CNPJ nº 32.460.348/0001-58, com sede na Rua Dona Nhazinha, nº 20, bairro Centro, na cidade de Coronel Xavier Chaves, CEP 36.330-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Jose Edmar De Sousa, Portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*/MG, inscrito no CPF sob nº \*\*\*\*\*, resolvem celebrar o **4º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas **SEGUNDA E QUINTA** do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 07/2019, Pregão nº 04/2019, para **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (HORA TÉCNICA HOMEM)**, passando ter a seguinte redação:

- Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato inicial: o valor da hora passa a ser de **R\$34,00 (trinta e quatro reais)**, considerando o índice oficial INPC.

- Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de março de 2023**, a contar do dia 01/01/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **4º Termo** de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
Prefeito Municipal

---

**JOSE EDMAR DE SOUSA**  
CNPJ nº 32.460.348/0001-58

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_